

C. Ângelo

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ATA n.º 1

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2025 , no Serviço de Medicina Física e de Reabilitação do Hospital de S. Francisco Xavier da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental , E.P.E., pelas 10.00 horas e , conforme o Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, reuniu o júri do procedimento concursal comum com caráter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente na área de exercício profissional hospitalar, de Medicina Física e de Reabilitação , composto pelos elementos a seguir indicados :

Presidente, Dra. Cristina Maria Pereira Campos Angelo, Assistente Graduada Sénior de Medicina Física e Reabilitação da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE.

- 1.º Vogal Efetivo, Dr. Jorge Pinto Pereira Barbosa, Assistente Graduado de Medicina Física e Reabilitação da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE.

- 2.º Vogal Efetivo, Dr. Nuno Miguel Carapito Tomás, Assistente de Medicina Física e Reabilitação da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição dos critérios e métodos de avaliação;
2. Elaboração de grelha de avaliação;
3. Elaboração dos critérios em caso de igualdade de valoração.

Quanto à 1.ª ordem de trabalhos, deliberou o Júri que:

Os métodos de seleção a aplicar deverão ser de caráter objetivo, em cumprimento do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, respeitando o princípio de liberdade de acesso ou candidatura, o princípio da igualdade de tratamento e de oportunidade e o princípio do mérito.

1. A avaliação incidirá sobre os currículos regularmente entregues e remetidos para efeitos do presente recrutamento.

2.º Anjo

A classificação final será expressa de acordo com a **escala classificativa de 0 a 20 valores**, em resultado da média aritmética ponderada de **70% e 30% da classificação obtida, respetivamente, na nota de classificação final do internato médico (A) da respetiva área de formação específica e na avaliação curricular (B).**

Para a avaliação curricular, são considerados os seguintes:

- a) A habilitação académica ou nível de qualificação profissional e a avaliação do currículo com relevância para as competências adquiridas, a atividade desenvolvida e outros fatores de valorização **(até 12 valores)**;
 - i) Sendo o mestrado integrado de medicina/licenciatura em medicina, a formação mínima exigida para o exercício da atividade médica, bem como condição para inscrição na ordem dos médicos (cf. ponto 3 do artigo 1.º do Regulamento de Inscrição na Ordem dos Médicos), pode o júri deliberar, se assim o entender, não atribuir pontuação acrescida, à formação médica pré-graduada.
- b) A formação - ações de formação frequentadas ou ministradas **(até 3 valores)**;
- c) Os trabalhos publicados, em especial, se difundidos em revistas com revisão por pares, os trabalhos apresentados publicamente, e as atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo:
 - i. Trabalhos publicados, nomeadamente, se difundidos em revistas com revisão por pares ou os trabalhos apresentados publicamente **(até 3 valores)**;
 - ii. Atividades de investigação desenvolvidas na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação **(até 2 valores)**.

2. Elaboração de grelha de avaliação

Anexo 1

C. Amêlo

3. Elaboração dos critérios em caso de igualdade de valoração.

Aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:

- Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE;
- Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente;
- Para a situação dos médicos que, sendo titulares do grau de especialista numa determinada especialidade, devidamente reconhecida pela Ordem dos Médicos, em Portugal, não realizaram o internato médico em Portugal, não dispõem de uma nota quantitativa final, em Portugal, por falta de norma legal no ordenamento jurídico português, que permita efetuar a conversão da sua nota, em termos quantitativos. Para o sistema de avaliação nacional, deve ser considerada como nota final de internato médico, a nota mais baixa da classificação final no internato médico dos candidatos ao procedimento concursal que o realizaram e concluíram, em Portugal.
- Para a situação que só concorram médicos que não realizaram o internato médico em Portugal, não sendo possível efetuar a conversão da nota, em termos quantitativos, será considerada a classificação de 10 valores.

A Avaliação final (AF) será igual à média aritmética obtida em cada um dos itens de avaliação ponderada da seguinte forma

Item de avaliação	Classificação obtida	Ponderação	Resultado Ponderado
A - Nota de classificação final do internato médico		7	
B - Avaliação curricular		3	
AVALIAÇÃO FINAL:			

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta data, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os seus membros.

ULSLO, SMFR, 22 de abril de 2025

O Presidente do Júri,

Cristina Maria Pereira Campos Anjo

1º Vogal Efetivo,

João Carlos Gomes Barbosa

2º Vogal efetivo,

Nuno Miguel Carneiro Torres

ANEXO 1 (GRELHA DE AVALIAÇÃO) - RECRUTAMENTO MÉDICO MFR ULSLO 2025

Classificação Final: valores

Avaliação Final do Internato de Formação Específica de MFR (70%)	10 - 20		
Avaliação Curricular (30%)	0 - 20		
Curriculum Vitae em modelo europeu	0 - 12		
	0 - 2	Apresentação, organização e estruturação do documento	
	0 - 1	Análises críticas relevantes	
	0 - 9	Análise da atividade assistencial no âmbito da consulta externa e interna em Fisioterapia	
Formação	0 - 3		
Ações de formação frequentadas	0 - 0,7	Frequência de congressos, cursos ou outros eventos científicos (excluindo pós-graduações) relevantes para a especialidade	
	0 - 0,8	Frequência de pós-graduações relevantes para a especialidade	
Ações de formação como formador	0 - 1,5	Atividades como formador em eventos científicos	
Trabalhos	0 - 3		
Trabalhos publicados	0 - 1	Publicações em revistas com revisão por pares como 1º autor ou publicações em livros	
	0 - 0,5	Publicações em revistas com revisão por pares como coautor	
Trabalhos apresentados publicamente	0 - 0,6	Comunicações orais em eventos científicos como 1º autor	
	0 - 0,4	Elaboração de posters como 1º autor	
	0 - 0,3	Comunicações orais em eventos científicos como coautor	
	0 - 0,2	Elaboração de posters como coautor	
Atividades de investigação	0 - 2		
	0 - 1	Estudos prospetivos	
	0 - 1	Estudos retrospectivos e trabalhos de casuística	

Cláudia Maria Pereira
José Luís Lima Borges
Nuno Miguel Gonçalves Tavares